PORTARIA Nº XX/2023/GS/SEC

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 39 da Lei nº 123 de 31 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção e Avaliação Técnica como unidade colegiada destinada a analisar e julgar os candidatos inscritos no âmbito do Edital de Credenciamento nº xx/2023-SEC.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção e Avaliação Técnica:

I – analisar as inscrições realizadas atendem ao disposto no edital de credenciamento, apresentando pontuação em consonância aos critérios definidos;

II – classificar ou desclassificar observando os critérios definidos no item 9 do edital;

III – receber, examinar e decidir sobre os recursos porventura interpostos pelos participantes;

IV – realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

V – apresentar classificação final nos termos do item 8.4.1. do edital.

Art. 3º A Comissão de Seleção e Avaliação Técnica será composta pelos seguintes membros:

I – membro CONEC, matrícula SEC;

II – membro CONEC, matrícula SEC;

III – ...conforme o número indicado pelo CONEC.

IV – membro SEC, matrícula SEC;

Art. 4º A Comissão de Seleção e Avaliação Técnica, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação da presente portaria até o término do chamamento público de que trata o Edital de Credenciamento nº xx/2023-SEC, momento esse em que a presente portaria será automaticamente revogada independentemente de novo ato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC